



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.674/2016, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2016.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

EDICÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 470, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

“Coloca Servidor Municipal à disposição de outro órgão e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 610/2016 – TRE-PB/PTR/ASPRE, datado de 06 de Maio de 2016, onde solicita a renovação da cessão da servidora Maria Vanessa Sales do Nascimento.

Considerando finalmente, o interesse público, bem como ausência de prejuízo para o servidor e o que disciplina o Art. 37, § 1º da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a Servidora Municipal Sra. MARIA VANESSA SALES DO NASCIMENTO, matrícula F03010, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ora à disposição do Fórum Eleitoral - Comarca de Cuité/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Junho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 471, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. THIAGO RAMOS BALBINO, inscrito no CPF nº 050.774.084-08, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, símbolo CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Junho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 472, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no dia 06 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 358/2016,

Considerando finalmente, o despacho do Departamento de Recursos Humanos dispondo sobre a possibilidade da concessão, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 398/2015, de 16 de Abril de 2015, à Servidora Municipal Sra. ILISDAYNE

THALLITA SOARES DA SILVA, Matrícula F26025, ocupante do Cargo de Enfermeira, tendo gozado 01 (ano), 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, de acordo com o Art. 94, § 1º, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Junho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 473, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor municipal e delibera outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ILISDAYNE THALLITA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF nº 065.827.354-03, do Cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declarar VAGO o cargo de ENFERMEIRA, anteriormente ocupado pela Sra. ILISDAYNE THALLITA SOARES DA SILVA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Junho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor - Chefe

IMPrensa Oficial Municipal

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br